



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
ESTADO DO TOCANTINS

2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 011/2024

Processo Nº 036/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DOMINGOS BARBOSA FERREIRA-MEI VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.655/0001-41, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor JOÃO SOARES CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Paulo Falcão Teixeira, S/Nº, Centro, portador do RG 1.383.726 SSP/TO e CPF nº 334.352.861-72

CONTRATADA: DOMINGOS BARBOSA FERREIRA-MEI pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua F2, s/ nº, St Falcão Teixeira, Centro, Cep: 77.720-000, inscrita no CNPJ nº. 40.674.523/0001-38, por seu Representante Legal Valteir Borges Ferreira CPF: 026.855.501-00, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo está fundamentado no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/1993 a que se vincula o contrato, e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO nº 011/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo decorre do reajuste de preços visando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em conformidade com o estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 011/2024, com alterações dos itens 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA e 5.1 DA CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em razão do reajuste concedido de 5,00% (cinco por cento), o valor do quilômetro rodado, passará de R\$ 3,45 para R\$ 3,62, perfazendo um total de R\$ 3.084,48 (três mil, oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) sobre o valor do Contrato.

3.2. A planilha constante do item 2.1, da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato passará a ser:

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajaj@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QT D	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Rota Donzela: Veículo com condutor, com capacidade de 04 passageiros em 02 viagens para o transporte de alunos do ensino fundamental, séries iniciais, do 1º ao 5º ano, da Região Donzela, Faz. Barroca, Faz. Brejinho, Faz. Altamira, e Faz. Porteira, para a Escola Municipal Antônio Valentin Município de Itacajá-TO.	Km/dia	112	R\$ 3,62	R\$ 405,44
VALOR TOTAL POR DIA LETIVO					405,44

3.3. O item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA do Contrato passará a ter a seguinte redação:

"5.1. O total anual da contratação é de R\$ 81.137,28 (oitenta e um mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)."

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REAJUSTE

5.1. Os efeitos financeiros do presente Termo Aditivo se darão a partir do dia 01/04/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa resultante deste aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Educação de Itacajá- TO Natureza da Despesa: Locação de veículos para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO. Fonte:

12.361.0934.2.170 – 3.3.90.39 – Ficha 448, Manutenção do Ensino Fundamental – FONTE 1.500, R\$ 81.137,28 (oitenta e um mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). Aditivo: R\$ 3.084,48 (três mil, oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, na forma da legislação, como condição indispensável a sua eficácia.

As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições, do Contrato de N° 011/2024, não alterados por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá-TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e necessários efeitos.

Itacajá/TO, 01 de abril de 2025.

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
JOÃO SOARES CAMPOS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

VALTEIR BORGES FERREIRA
CONTRATADA
DOMINGOS BARBOSA FERREIRA-MEI
CNPJ: 40.674.523/0001-38

Testemunhas:

José Pedro Leite da Silva

Por parte da Contratante

Nome:

CPF: 759 117 441 04

Rita C. da S. Tavares

Por parte da Contratada

Nome:

CPF: 924.986.711-53